

3 — Pelo menos um dos membros do júri terá, necessariamente, de pertencer a outra universidade ou, em todo o caso, ser exterior ao ISCTE.

4 — Poderão ainda integrar o júri outros professores doutorados do ISCTE, desde que não seja ultrapassado o número máximo de cinco membros.

5 — O orientador da dissertação não deve ser arguente da mesma nem presidente de júri.

6 — O júri será presidido pelo membro professor do ISCTE mais antigo da categoria mais elevada e, em caso de impedimento, pelo que, segundo o mesmo critério, se lhe segue.

7 — O despacho de nomeação do júri deve, no prazo de cinco dias, ser comunicado por escrito ao candidato e afixado em local público do ISCTE.

19.º

Discussão da dissertação

1 — A discussão da dissertação só pode ter lugar com a presença de um mínimo de três membros do júri e nela podem intervir todos os seus membros.

2 — A discussão da dissertação deve ser iniciada por uma exposição oral pelo candidato, sintetizando o conteúdo da dissertação, evidenciando os seus objectivos, meios utilizados para a sua realização e principais conclusões.

3 — A exposição oral referida no n.º 2 não deverá exceder vinte minutos.

4 — A discussão da dissertação não deverá exceder noventa minutos.

5 — Deve ser proporcionado ao candidato, na discussão, tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

20.º

Deliberação do júri

1 — O júri delibera sobre a classificação do candidato através de votação nominal fundamentada, não sendo permitidas abstenções.

2 — Em caso de empate, o membro do júri que assumir a presidência dispõe de voto de qualidade.

3 — A classificação final é expressa pelas fórmulas de *Recusado* ou *Aprovado*, sendo esta com as classificações de *Bom*, *Bom com distinção* ou *Muito bom*.

4 — Estas classificações deverão ter em conta as classificações obtidas na parte escolar do curso.

5 — Da prova e reuniões do júri é lavrada acta, da qual constarão os votos emitidos por cada um dos seus membros e respectiva fundamentação.

21.º

Avaliação do curso

O coordenador científico deverá enviar no final da parte escolar à comissão científica relatórios de avaliação, que incluam as opiniões dos alunos e dos professores.

26 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *João de Freitas Ferreira de Almeida*.

ANEXO I

Curso de mestrado em Gestão de Serviços de Saúde

1 — Área científica de referência — Gestão.

2 — Duração da parte escolar — três trimestres.

3 — Duração da preparação da dissertação — 12 meses após a conclusão da parte escolar.

4 — Número total de unidades de crédito necessário à conclusão da parte escolar — 18.

5 — Número total de créditos de disciplinas obrigatórias — 16.

6 — Número total de créditos de disciplinas optativas — 2.

ANEXO II

Plano de estudos

Disciplinas	Carga horária	Unidades de crédito
1.º trimestre		
Gestão de Unidades de Saúde	24	1,5
Economia da Saúde	16	1
Liderança de Equipas e Gestão de Conflitos ...	20	1
Ética e Deontologia	20	1
Sistemas e Políticas de Saúde	16	1

Disciplinas	Carga horária	Unidades de crédito
2.º trimestre		
Contabilidade e Gestão Financeira	22	1
Gestão de Recursos Humanos	20	1
Sistema Logístico	22	1
Gestão da Qualidade em Saúde	22	1,5
Comunicação em Saúde	15	1
3.º trimestre		
Estatística Aplicada	16	1
Direito em Saúde	20	1
Governança Clínica	20	1
Epidemiologia	16	1
Controlo de Gestão	20	1
Optativa (a)	18	1
Optativa (a)	18	1
4.º trimestre		
Metodologias e Técnicas de Investigação (b) ...	15	
Total		18

(a) A comissão científica da UCE de Ciências de Gestão aprovará a lista de optativas a serem oferecidas.

(b) Seminário de preparação da dissertação.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 4145/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 17 de Janeiro de 2005:

Licenciado Henrique Paulo Mourão de Carvalho — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo integral e de substituição temporária, no âmbito do PRODEP, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 16 de Fevereiro de 2005 e termo a 15 de Fevereiro de 2007.

10 de Fevereiro de 2005. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 4146/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 24 de Novembro de 2004:

Licenciada Marisa Regina Reduto Barbeira — celebrado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial e de acumulação, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias, deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 24 de Novembro de 2004 e termo a 15 de Julho de 2005.

10 de Fevereiro de 2005. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 4147/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 30 de Setembro de 2004:

Mestre Paulo Sérgio Guimarães Alvares — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-coordenador, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Artes Aplicadas deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Outubro de 2004 e termo a 30 de Setembro de 2005.

10 de Fevereiro de 2005. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 4148/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 20 de Janeiro de 2005:

Licenciado Octávio Sérgio Alferes Pereira — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em

regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Março de 2005 e termo a 28 de Fevereiro de 2007.

10 de Fevereiro de 2005. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 4149/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 30 de Dezembro de 2004:

Licenciado Gonçalo Simão Fernandes Teixeira — renovado o contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 2 de Janeiro de 2005 e termo a 1 de Janeiro de 2007.

10 de Fevereiro de 2005. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 4150/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 30 de Dezembro de 2004:

Bacharel Cristina Isabel Teixeira Cordeiro Camisão Henriques — renovado o contrato administrativo de provimento como encarregada de trabalhos, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 2 de Janeiro de 2005 e termo a 1 de Janeiro de 2007.

10 de Fevereiro de 2005. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho n.º 4151/2005 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 12.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, homologados pelo Despacho Normativo n.º 37/95, de 11 de Julho, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 2 de Agosto de 1995, com as alterações introduzidas pelos Despachos Normativos n.ºs 41/2001, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 244, de 20 de Outubro de 2001, e 38/2004, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 206, de 1 de Setembro de 2004, no n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e das normas constantes dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, deogo no vice-presidente do Instituto Politécnico de Leiria, Professor João Paulo dos Santos Marques, a competência para proceder à assinatura dos contratos a celebrar com os docentes da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha, do Instituto Politécnico de Leiria, identificados nos ofícios n.ºs 3051, de 6 de Outubro de 2004, 3536, de 30 de Novembro de 2004, 3605, de 10 de Dezembro de 2004, e 3700, de 22 de Dezembro de 2004.

10 de Fevereiro de 2005. — O Presidente, *Luciano Santos Rodrigues de Almeida*.

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Despacho (extracto) n.º 4152/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Janeiro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria:

José Manuel Magno Lopes, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão — autorizada a equiparação a bolseiro no País, pelo período de três anos, com início no 2.º semestre do ano lectivo de 2004-2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Fernando Couceiro Sousa Neves*.

Despacho n.º 4153/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Janeiro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria:

Luís Manuel Conde Bento, equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 22 de Janeiro a 5 de Fevereiro de 2005.

Por despacho de 24 de Janeiro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria:

António Manuel Jesus Pereira, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 1 a 6 de Fevereiro de 2005.

Por despacho de 1 de Fevereiro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria:

Nelson Martins Ferreira, assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 1 a 23 de Fevereiro de 2005.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Fernando Couceiro de Sousa Neves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Escola Superior de Comunicação Social

Despacho n.º 4154/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 19 de Novembro de 2004:

Paulo Alexandre Rosa Amorim Barbosa — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, com início a 1 de Outubro de 2004 e termo em 30 de Setembro de 2005, correspondente ao índice 195, fixado pelo estatuto remuneratório dos docentes do Ensino Superior Politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *António José da Cruz Belo*.

Despacho n.º 4155/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 3 de Janeiro de 2005:

Pedro Jorge dos Santos Braumann — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial, 50 %, para a Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, com início em 1 de Outubro de 2004 e termo em 30 de Setembro de 2006, correspondente ao índice 185 fixado pelo estatuto remuneratório dos docentes do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *António José da Cruz Belo*.

Instituto Superior de Engenharia

Rectificação n.º 289/2005. — Por ter sido enviado e publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 21 de Janeiro de 2005, a p. 1075, o edital n.º 184/2005 (2.ª série), rectifica-se que, no n.º 6, alínea f), onde se lê «atestado e certificado referidos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 48 359, de 27 de Abril de 1968» deve ler-se «atestado referido no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto».

4 de Fevereiro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana Carvalho Viana Baptista*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA

Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara

Aviso n.º 1941/2005 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso geral para o preenchimento de uma vaga na categoria de assistente administrativo especialista, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 291, de 14 de Dezembro de 2004, através do aviso n.º 11 674/2004.* —